



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO A ADOÇÃO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018.

Aos 26 dias do mês de abril, às 16:30 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Praça da Sé - 385 – 4º andar – Centro – São Paulo - SP, realizou-se, sob a Presidência do Advogado Dr. Osvaldo Arvate Júnior, Presidente Interino desta Comissão, a Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos abaixo expostos. Iniciados os trabalhos e aberta a reunião, verificou-se a presença da Secretária Dra. Katia Shimizu de Castro e dos demais membros efetivos: Dra. Andrea Silvia Cardoso Verotti, Dr. Antônio Augusto Guimarães de Souza, Dr. Pedro Carvalhaes Cherto, Dra. Renata Do Val, Dr. Rodrigo Arantes Cavalcante, Dra. Solange Palma Torrelli, Dr. Eduardo Aguirre Gigante e Ricardo de Albuquerque. Justificaram suas ausências, Dra. Cassia patricia Garcia de Toledo Rodrigues, Dra. Carla Cristina Chiappim, Dra. Monica Cristina Aparecida Lima Molica Dr. Claudio Stabile Gonçalves, Dra. Lenora Thais Steffen Todt Panzetti, Dra. Karina de Lara Lima, Dra. Karina Gonçalves da Silva, Dra. Eunice Ferreira Rodrigues Granato, Dr. Fabio Aliandro Tancredi, Dr. Helio Ferraz de Oliveira. Iniciados os trabalhos foi concedida a palavra à Dra. Solange que nos atualizou sobre a situação de algumas crianças abrigadas na Fundação ABCD que alguns membros do Projeto Advogado Amigo da Criança fizeram uma visita: em relação à uma bebê que chegou à fundação com 1 mês de vida, a Dra. Andrea tentou despachar com a juíza do Fórum Central para agilizar a situação da bebê que já conta com 10 meses e ainda não foi colocada em adoção. No entanto a Dra. Cristina está de férias e a Dra. Andrea tentará despachar na próxima semana. A Dra. Solange também mencionou o caso de um adolescente que a equipe do projeto visitou que hoje tem 17 anos mas que foi adotado aos 2 anos de idade e devolvido pela família aos 12 anos. O adolescente está há 5 anos abrigado e a Dra. Solange tentará ter acesso aos autos para que possamos saber se cabe algum tipo de responsabilidade aos pais adotivos que o devolveram. Ainda em relação ao Projeto, a Dra. Cassia ficou responsável de verificar o processo em relação ao LOAS de uma criança abrigada na Fundação que precisa do benefício



para que seus pais biológicos possam cuidar dela em casa pois é especial e a família não tem condições de parar de trabalhar. No entanto, face a ausência justificada da Dra. Cássia, a resposta deverá vir na próxima reunião. Passando ao próximo assunto, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 8.006/2014 de autoria do Deputado Nelson Marchezan Junior, que acrescenta o art. 47-A à Lei 8.069/90 a fim de estabelecer que sejam feitos estudos psicossociais periódicos para avaliação do adotado. O Dr. Antônio Augusto pontuou que o projeto prevê distinção entre o filho biológico e o adotado pois a partir da adoção não deve haver tratamento desigual aos filhos, sejam biológicos ou adotados. Filho é filho. E não deve haver interferência do Estado na família pois é contrário à Lei. Os demais membros concordaram que este projeto não deve prosperar e que devemos enviar um Ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, o sr. Rodrigo Maia. Há ainda outro projeto, este do Senado Federal, de autoria do Senador Aécio Neves, PL 369/2016, o qual pretende legalizar a adoção *intuitu personae* que hoje não está prevista em lei. Ressaltando que este tipo de adoção, que permite a mãe e o pai biológico entregar seu filho a quem desejar, não tem vedação legal e tal projeto pretende exatamente que haja previsão legal. Entendem os membros da Comissão que os pais tem o direito de entregar seu filho à uma família ou pessoa que conheçam e que confiem e que não devem ser obrigados a entregar seu filho ao Estado se assim não desejarem. Ficou portanto determinado que o Dr. Antônio Augusto, com a concordância total dos membros da Comissão, fará os ofícios à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que sejam encaminhados à presidência da OAB para aprovação e posteriormente aos órgãos responsáveis. Passada a palavra à Dra. Katia, esta informou aos membros que em relação ao evento que pretendemos realizar no segundo semestre, a secretaria das Comissões informou que em agosto não há datas disponíveis, somente em setembro dias 14, 21 e 28 para evento de um dia inteiro. Com a votação de todos ficou determinado o dia 14 de setembro de 2018 para realização do evento desta comissão. Ficou estabelecido ainda que teremos 4 temas, com 4 palestrantes diferentes e ainda ficou acordado que a Orquestra Geração Azul cujos membros são da comunidade carente tocará no início do evento. Não tendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às



SÃO PAULO

18:00 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue a Secretaria das Comissões. Esta Ata, depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Dra. Katia Shimizu de Castro, Secretária e pelo Dr. Osvaldo Arvate Jr., presidente interino desta comissão.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

OSVALDO ARVATE JR

Presidente Interino

KATIA SHIMIZU DE CASTRO

Secretária